

Senhora Presidente  
da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO "DANÇAS E BAILINHOS DO  
CARNAVAL DA TERCEIRA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL  
IMATERIAL DE PORTUGAL"**

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução, cujo objeto é o mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 8 de fevereiro de 2013.

O Presidente do Grupo Parlamentar

*Duarte Freitas*

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
<i>Danças e Bailinhos do Carnaval da Terceira como património cultural imaterial de Portugal</i>	
Entrada nº	<i>17/X</i> de <i>013/02/08</i>
Arquivo nº	<i>109</i>
O Responsável,	
LEGISLAÇÃO	<i>Phl</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>474</i> Proc. n.º <i>109</i>
Data:	<i>013/02/08</i> N.º <i>171 X</i>

Projeto de Resolução

**DANÇAS E BAILINHOS DO CARNAVAL DA TERCEIRA  
COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE PORTUGAL**

As **tradicionais Danças e Bailinhos de Carnaval da Ilha Terceira** destacam-se pela sua longevidade, pela sua originalidade e pela sua representatividade.

Remontam ao tempo dos povoadores e refletem influência dos autos vicentinos do século XVI.

Constituem uma das formas mais peculiares de festejar o Carnaval em Portugal e não encontram paralelo no nosso país.

Representam a maior manifestação de teatro popular de língua portuguesa realizada em todo o mundo e mobilizam toda uma ilha.

Todos os anos, nos quatro dias de Entrudo, mais de meia centena de danças e bailinhos com quase dois mil músicos e atores amadores percorrem os salões das freguesias terceirenses atraindo uma assistência global de dezenas de milhares de pessoas.

A sua conceção característica reparte-se por duas grandes modalidades específicas, em ambos os casos puxadas pelo apito de um mestre:

As **Danças de Espada** são geralmente dedicadas a assuntos mais dramáticos, porventura de carácter histórico.

Os **Bailinhos** envolvem uma vertente mais cómica, com crítica social a problemas atuais.

A sua estrutura tradicional subdivide-se em três componentes distintas, sob a orientação do mestre da dança:

A “saudação” cumprimenta o povo que os aguarda no local de passagem.

O “assunto” apresenta o argumento desenvolvido pelo enredo.

A “despedida” agradece o acolhimento do recinto e a atenção da assistência.

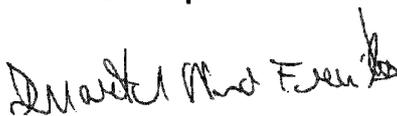
As suas dimensões histórica, cultural, social e turística justificam o seu reconhecimento oficial como **Património Cultural Imaterial de Portugal**, sublinhando assim a sua importância atual e salvaguardando também o seu desenvolvimento futuro.

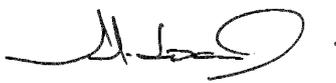
Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos estatutários e regimentais, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

**A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que, ouvindo entidades representativas da cultura terceirense, diligencie a classificação das tradicionais Danças e Bailinhos de Carnaval da Ilha Terceira como Património Cultural Imaterial de Portugal.**

Angra do Heroísmo, 8 de fevereiro de 2013

**Os Deputados**

  
Duarte Freitas

  
António Marinho

  
António Ventura

  
José Andrade



Judite Parreira



Luís Rendeiro